



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA DE MANEIRA HÍBRIDA, NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (26-06-2023).

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte três, segunda-feira, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Manoel Douglas; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: José Sales); de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: José Antunes; Vice-presidente: Pedro Ulisses; Vogal: Ricardo Miranda); e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Manoel Douglas; Vogal: Adimar Cota). **Participaram da reunião os Vereadores:** Manoel Douglas, Ricardo Miranda, Pedro Ulisses, José Antunes, José Sales, Sônia Azzi, Adimar Cota, Marcelo Macedo. **Registraram Presença:** Corjesu Quirino - Procurador Legislativo; Edvaldo Andrade - Secretário de Governo; Rosângela G. de Moura - Subsecretária de Gestão Estratégica; Lucas Carvalho - Consultoria Bernardes; Elizangela Sara Lana Gomes - Diretora Presidente IPREV; Luiz Salles Júnior - Diretor do SINDSERV Mariana; Natália Clarice Batista de Araújo - Diretor Administrativo Financeiro IPREV; Diego da Silva Carioca - Controlador Interno IPREV Welbert Lúcia - Coordenador de Defesa Civil; Moradores de Passagem de Mariana: Anderson Jesus, Graciele Costa Mafaldo, Angela de Oliveira Custodio, Rosembergue Alex Teixeira e Giorgio Oliveira. **ABERTURA:** "Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental" O Vereador Manoel Douglas, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Seguidamente, colocou os projetos para emissão de pareceres, **Projeto de Lei Substitutivo N.º 29/2023** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício "Regulamenta a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40, §16 da Constituição e o art. 5º da Lei 3.491 de 09 de novembro de 2021, que Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Mariana-MG". A Sra Elisangela direta do IPREV complimentou a todos e disse que o projeto é uma proposição do Executivo, foi solicitado a adequação do artigo 7º que foi inserido que a responsabilidade da ação seria do IPREV, e agora estava em conjunto ao Município, Secretaria de Administração e o IPREV. Sra Rosângela representando a Secretaria de Administração, Arlinda, disse que hoje será discutida a regulamentação, pois já aconteceram outras reuniões. seria apenas a adequação do artigo 7º e solicitou que o Sr. Lucas, consultor Jurídico, fizesse uma contextualização sobre o artigo. o Sr Lucas disse que a reunião diz respeito ao artigo 7º, algumas correções que precisam ser feitas a pedido do IPREV, foi mantido ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

IPREV o que já é de competência ao IPREV e mantém as suas atribuições de orientação e acompanhamento. A Sra Elisangela reforçou que o IPREV atuará em conjunto com a Secretaria de Administração e disse que o IPREV é favorável à aprovação do projeto. O Vereador Manoel Douglas disse que é perceptível que foram feitas as alterações, e que se algum Vereador tivesse alguma dúvida poderia se manifestar. Luiz afirmou que no seu entendimento essa alteração não atendeu, dado que o IPREV vai atender pessoas com grau de instrução mais elevado, o sindicato entendeu que vai sobrecarregar o IPREV, disse que o trabalho em conjunto do IPREV com a Secretaria de Administração o sindicato é contra, que o IPREV tem o trabalho de informar as regras mas que precisa ficar fora da administração. A Sra. Rosângela indagou que a responsabilidade de contratação é do Município, existirá uma entidade que irá cuidar desse plano com a fiscalização, e em nenhum momento será passado a responsabilidade para o IPREV. O Vereador Ronaldo Bento declarou que a criação da previdência complementar é entendida como temerável, o IPREV passa segurança, pois tem autonomia própria do seu trabalho, mas acredita que deveria ter uma audiência pública com todos os servidores para estar repassando a obrigatoriedade de como será gerido, para que todos os servidores tomem conhecimento, e que fosse realizada uma apresentação do que está sendo feito, o Vereador Marcelo questionou se teria prazo para consolidar a questão de administração? E a Sra Elisangela disse que a **Emenda 103/2019** trouxe o prazo para criação da previdência complementar para quem ganha acima do teto, o IPREV só aposenta com a remuneração até o teto do INSS, os servidores de dois mil e vinte e dois em diante que ganhem mais de sete mil e quinhentos reais terão que aderir à previdência complementar, a Lei já foi aprovada e agora está sendo discutido a regulamentação e a contratação da entidade. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento solicitou que fosse permitido fazer a discussão com um ou três servidores de forma presencial no centro de convenções e com o jurídico demonstrando o que está sendo construído, pois foi realizado em forma de "live" e algumas pessoas não tiveram a oportunidade de assistir e tirarem todas as dúvidas. A Sra. Rosana disse que a discussão já foi realizada na Câmara e já existe a **Lei 3491/2021**, e agora é a regulamentação da opção, o repasse do valor já foi acordado em oito e meio por cento, para os novos servidores, e os que já estão na ativa tem a opção de migrar ou não, a empresa contratada irá sentar com cada servidor e explicar o plano, pois o servidor tem suas particularidades, explicou que a live que foi realizada foi uma solicitação do Vereador Marcelo Macedo, o consultor Jurídico Lucas Carvalho participou e passou todas as informações, porém não tiveram a adesão que esperavam. O Vereador Marcelo Macedo indagou qual seria a modalidade da empresa contratada. A Sra. Rosana disse que a contratação inicialmente foi instituída por uma comissão que iniciou elaborando o edital e aguardando a regulamentação, que é o que está acontecendo hoje, o instituto participativo tem uma comissão, quem participa é a Sra. Natália Clarisse, que estava presente no plenário pelo conhecimento na área de investimento, a Sra. Natália participou de um congresso no Rio Grande do Sul e conseguiu a apresentação da BB Previdência, e entenderam que se pudessem fazer um processo seletivo por aproveitamento, seria feito de forma imparcial instituída pelo Município, o Vereador Marcelo Macedo perguntou quantas propostas já foram



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

realizadas. Sra Natália disse que o processo é de forma fechada não pode ocorrer de acordo com as novas normas de licitação, a contratação é através da adesão de um plano já existente, acontece um processo de seleção que precisa ser analisados, para a adesão de um processo de seleção de outro município, hoje está sendo analisando o processo de seleção da cidade de Extrema, que é a cidade que mais se aproxima do município de Mariana, analisando como é feito o processo de contratação da instituição, para então fazer a adesão do Município de Mariana, disse em resposta ao Vereador Marcelo, que a cidade de Extrema possui cerca de três a quatro mil servidores e efetivos três mil. o Vereador Marcelo perguntou se serão feitas visitas a cidade e a quanto tempo está sendo gerida esse modelo na cidade. A Sra Natália disse que o processo está sendo desenvolvido desde o ano passado, a empresa vencedora foi a BB previdência, como também, estão dando preferência para instituição dado possuírem acesso físico no município de Mariana, que recebeu o material de forma digital que será analisado, e após esse estudo será possível saber se precisam ir de forma física até a cidade de Extrema para entender outras questões que ficarem sem entendimento. Com a palavra, o Sr. Diego declarou que em seu entendimento a aplicabilidade desta lei irá depender de portarias e decretos internos e externos, com relação a providências, declarou já ter sido criada, o que eles estão tratando e somente da regularização, dado que, em sua criação já havia ficado definido que poderia ser contratado outra autarquia ou empresa, no qual, optaram por uma empresa consolidada no mercado, logo, este projeto pode caminhar sem necessitar de uma audiência pública, o que deve acontecer, para que o Município possa dar posse a as pessoas que passaram no concurso. Finalizando, declarou que enquanto o Município não tiver previdência complementar contratada, ela não pode dar posse aos servidores. Com a palavra, o Vereador Manoel indagou que o intuito desta reunião é realmente sanar as dúvidas sobre o processo, e solicitou dos presentes que apresentem seus questionamentos, caso tiverem. Com a palavra, o Vereador Ronaldo relatou que este processo sendo gerido pelo IPREV traz tranquilidade aos servidores, e teme se for conduzido por outro, mas devido a existência da lei, que pode ser efetivados decretos traz serenidade ao processo. Completando, a Sra. Rosângela informou que a adesão à previdência é facultativa, pois os servidores terão um prazo de quarenta dias para opinarem sobre a continuidade. Com a palavra, o Luiz se mostrou indignado, pois todo o processo que é apresentado aos servidores, é sempre colocado de última hora, sendo necessário a sua aprovação com urgência, pois caso não aconteça, sempre haverá consequências, sendo assim, nunca há tempo hábil para discussão. Com a palavra, a Sra. Elisângela disse que deve ser esclarecido que o Município cumpriu com a **Emenda Nº103/2019** que haveria um prazo para a aprovação da lei, sendo concluído ao final de dois mil e vinte um, desta forma, havia a necessidade de adequação desta lei, onde a previdência complementar possuirá uma entidade fechada para geri-lo, sendo até o momento sondada a contratação do BB Previdência. Complementando, a Sra Rosângela afirmou que todo o processo foi acompanhado pelo Sindicato, sendo registrado em ATA, desta forma, a questão da previdência complementar tem como o objetivo do equacionamento o débito financeiro do instituto, por isso, a necessidade de regulamentação. O Vereador Manoel colocou o projeto para emissão de pareceres da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

comissão, **Projeto de Lei Substitutivo N.º 29/2023** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício “Regulamenta a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40, §16 da Constituição e o art. 5º da Lei 3.491 de 09 de novembro de 2021, que Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Mariana-MG”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária, ato contínuo, **Projeto de Lei N.º 82/2023** de autoria do Vereador Ricardo Miranda “Dá denominação oficial à logradouro público que menciona e dá outras providências”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. Com a palavra, o Vereador Pedro questionou se seu projeto seria debatido nesta reunião? O Vereador Manoel declarou que havia sido debatido de forma interna, mas caso haja manifestação, que a apresente após o próximo tema. Seguindo para a próxima pauta da reunião, o Vereador Marcelo resumiu os processos dos acontecimentos da Rua João Batista, sendo um deles, que os moradores não conseguem entrar em contato com a Defesa Civil. Com a palavra, o Sr. Rusembergue declarou que por várias vezes tentou entrar em contato com a Defesa Civil, pelos contatos habituais, e não obteve sucesso, desta forma, entrou em contato com a Prefeitura, no qual lhe foi passado um número corporativo, e somente assim, conseguiu contato, posteriormente, foi pessoalmente à sede da Defesa Civil, onde apresentou um documento no qual informa suas tentativas de contato, após efetuou sua denúncia, que foi aceita, mas não apresentaram um número de protocolo do atendimento, pois, foi informado que o local não possui internet e orientaram que fosse ao PRO para que tenha o protocolo do atendimento. Indagou que esta denúncia foi realizada em maio e até o momento não obteve respostas. Com a palavra, o Vereador Marcelo informou que diversos residentes da rua procuraram a Defesa Civil com o intuito de solicitarem a realização de laudos cautelares nos imóveis, por fim, solicitou esclarecimentos sobre os fatos apresentados. Com a palavra, o Sr. Welbert declarou que com relação ao atendimento telefônico, realmente estão passando por problemas, devido a empresa Oi ter sido vendida para Vivo, logo, não estão fazendo portabilidade de números, somado a Defesa Civil não possuir uma sede própria, e estar em constante mudança, acarretou do órgão não conseguir realizar a mudança da linha, sendo assim, passaram a utilizar o sistema de Volpi, que é um sistema de internet que fornece acesso ao telefone 199, desta forma, foi feito um processo de licitação no intuito de realizar a ordem de serviço para restabelecer a linha telefônica, mas até que este processo finalize, foi criando um Whatsapp para atendimento, que até então, é o único canal de atendimento. Informou que infelizmente a Defesa Civil está com o número limitado de colaboradores, que hoje então em oito servidores para atender toda a Cidade, que prestam cento e cinquenta chamados por dia. Com relação às vistorias, cabe a Defesa Civil efetuar, mas que tal processo depende do auxílio de outros setores, o cabe somente a Defesa, é um relatório sobre o que pode estar acontecendo com imóveis, pois o técnico deve ser feito por um engenheiro, que hoje, este profissional não está no quadro de funcionário do Órgão, logo, depende do apoio da Secretaria de Obras. Informou que vem solicitando que a população solicite seus protocolos de atendimento no PRO da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Prefeitura, pois este é o meio mais correto de conseguir acompanhar o processo, como também, que não deixem de solicitar as vistorias, pois elas ficam arquivadas por cinco anos, pois, neste momento, estão em processo de criação de um formado de geração protocolos de atendimento. Orientou também que a população realize denúncias ao Ministério Público (MP), dado que a Prefeitura não consegue resolver todos os processos. Ainda com a palavra, o Sr. Welbert declarou que seu telefone deixou de ser particular e busca atender o máximo de pessoas possíveis, pediu para que a população entre em contato e solicite a confecção dos relatórios de suas residências. Com a palavra, o Vereador Marcelo declarou saber da deficiência que a Defesa Civil vem passando e informou da necessidade de reformulação do quadro de funcionários da Prefeitura, e questionou, com a contratação desta empresa, será possível resolver os questionamentos e reclamações citados? Em resposta, o Sr. Welbert informou que no momento a população continue entrando em contato através do whatsapp ou pelo número da Guarda Municipal e ouvidoria, como também, estão em processo de construção de uma plataforma online, com relação ao protocolo, infelizmente não poderá atender no momento, mas após o processo de instalação possivelmente auxiliará nos processos. Com a palavra, o Vereador Marcelo solicitou que após a efetivação do processo que encaminhem para Câmara, para que possa ser divulgado para a população. Com a palavra, a Sra. Graciele declarou que existe algo que mais importante a ser levado em consideração, pois, o período chuvoso está próximo e até o momento estão sem definição, como também, é possível de observar que “se a rua está com diversos problemas, imagine as casas” logo, questionou se existe a possibilidade de ser implementado algo antes de iniciar o período chuvoso, mesmo que de maneira paliativa? Em resposta, o Vereador Marcelo declarou que estes problemas serão resolvidos por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que já está em processo de finalização, e após, irão iniciar as tratativas na rua, complementando, o Sr. Welbert se colocou à disposição para auxiliar na construção do deste Termo. Com a palavra, o Vereador José Sales questionou se a possibilidade da Defesa Civil fazer um relatório de todos os imóveis da rua? Em resposta, o Sr. Welbert indagou que é possível, mas solicitou que a Câmara encaminhe um ofício para Sec. de Obras, solicitando que um engenheiro acompanhe o processo de confecção, criando assim um relatório em conjunto, evitando assim burocracias, tornando a criação mais rápida. Com a palavra, o Vereador Marcelo concordou com as solicitações e deliberou os pedidos pela Comissão. Com a palavra, o Sr. Anderson idealizou a possibilidade de criação de uma comissão para o acompanhamento das obras, pois daria tranquilidade para os moradores, dado que, eles saberão o que vai ser feito e o prazo para ser feito, podendo assim, acompanhar o cronograma de entrega do TAC. Com a palavra, o Vereador Marcelo informou que a solicitação será analisada. Com a palavra, a Sra. Angela declarou que devido às obras, durante as chuvas a sua casa tem sido invadida pela água, e após entrar em contato com a Vale, informaram que não iriam fazer nada, pois o lote era “acidentado” e não cumpria as medidas necessárias, logo, solicitou que a Vale realize as medidas para que ela possa murar o seu lote, para que na próximas chuvas a sua casa não seja alagada. Com a palavra, o Vereador Marcelo declarou estar ciente de todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

solicitações, e está em busca, junto ao Executivo, de sanar todos os problemas ocasionados na rua, sabe que ainda terão muitos problemas, mas espera que as empresas responsáveis entreguem esta rua totalmente reestruturada. Com a palavra, o Vereador Ronaldo se colocou à disposição para auxiliar no processo, como também, caso haja alguma medida judicial que faça com que as obras retornem, solicita que seja feito em conjunto ao Legislativo, Executivo e os Moradores, para que seja construído algo produtivo para a localidade. Partindo para a próxima pauta, com relação ao questionamento feito ao início da reunião pelo Vereador Pedro, para que possa explanar sobre seu PL, que não havia sido colocado em pauta. O Vereador Pedro Ulisses solicitou que sua seguinte fala e respostas obtidas a partir de seus questionamentos fossem registrados integralmente em ata: “Como é de conhecimento de V. Exa., eu protocolei há algum tempo nesta casa o Projeto de Lei que instaurava no calendário cultural do Município a quadrilha do bairro Colina, a ser comemorada na rua Goiás. Em fala de V. Exa., o Sr. Presidente afirmou que não iria segurar nenhum Projeto de Lei, que a Comissão não tinha bandeira partidária, e que todos projetos que fossem constitucionais e legais seriam submetidos ao plenário. Em outra reunião, em que questionei a inclusão desse Projeto de Lei, entendi que foi violado meu direito de vista, não atendendo ao artigo 68, inciso 2, do Regimento Interno, apesar de ser assunto já superado. Chama a atenção que a postura de V. Exa. não acompanha suas falas. Tenho sido convidado a resolver de forma interna mas prefiro vir a público entender o que está acontecendo. Sou vice-presidente da Comissão de Saúde e todos os projetos que voto, voto de acordo com os pareceres, da mesma forma que outros Vereadores, como V. Exa., Ricardo Miranda, José Antunes, Marcelo Macedo, José Sales. Me chama atenção que esse projeto não foi deliberado para pauta pela Comissão, estou cobrando o que é de direito dos Vereadores. Tenho, em mãos, o parecer n.º 88 da Rita, que afirma não ser matéria pertinente à sua análise, sendo aprovação dependente do corpo jurídico da Casa. Tenho também o parecer do nobre Procurador da Casa, Sr. Corjesu Quirino, que determina que meu projeto é constitucional e legal. Gostaria de saber por que meu projeto ainda não foi submetido por V. Exa. se, para votação, todos estariam amparados com o parecer do Procurador da Casa. Questiono isso não é de hoje. Os Vereadores são muito cobrados, sou cobrado pelos moradores do bairro Colina e, dentro da transparência, quero q o Sr. manifeste o motivo desse projeto não ter sido liberado para pauta, apesar de amparado legalmente e constitucionalmente, de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.” O Vereador Manoel Douglas respondeu: “Primeiramente, afirmo novamente que realmente não temos bandeira partidária. Quando sugeri resolvermos esse assunto de forma interna, foi pela maior facilidade. Realizamos reunião interna na Uaitec com presença de oito vereadores, Prefeito, Executivo e Secretaria de Cultura, com objetivo de entender o calendário oficial. Sempre trabalhamos nessa casa de maneira transparente, então não há problema em, como foi solicitado pelo Vereador, transmitir essas reuniões, como aceitei imediatamente. Quando sugeri resolver de forma interna, foi pra ajustar nossos entendimentos, porque o que falta nessa discussão é entendimento. Ao dizer que o projeto é legal e tem parecer favorável da Casa, e esse entendimento tem que ser da procuradoria da casa também, se desconsidera que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

projeto infringe o art. 73 par 3º da lei orgânica do município e isso vale não só sobre esse projeto mas também para outros envolvendo o calendário oficial, há projetos que passaram que também infringiram. Como identificado pela Comissão, tendo em vista a complicada situação financeira do Município, nada impede o apoio do Município a esses eventos quando realizados, sendo prerrogativa do Executivo, se houver recurso financeiro. O que entendo como vedada pelo art. 73 da Lei Orgânica é a inclusão no calendário oficial, por gerar custo ao Município e também entendo que se perde um pouco o motivo do calendário oficial. Se todo Vereador inclui evento no calendário oficial, perde o sentido ao não ser possível a execução do calendário. Foi definido na reunião da Uaitec com a maioria dos Vereadores e Executivo: que seria realizada indicação ao Executivo, ato que não tiraria o mérito da proposição do Vereador. Isso está acontecendo com o projeto da Vereadora Sônia também. Quando envolve gerar custo para o Município, esbarramos nessa lei. Ou alteramos a lei que veda ao Vereador a proposição de matéria que gere custo ou não será amparado legalmente seu projeto. Considero, ainda, que os projetos similares que passaram deveriam ter sido vedados pela comissão. É esse o meu entendimento após analisar o âmbito legal e a situação atual do município e entender que um dos maiores problemas de Mariana é essa quantidade de festas. Tem que ter festas, sim, inclusive a do Colina, e a comunidade certamente terá meu apoio assim que o projeto estiver legal e constitucional; pode ter certeza que meu voto será favorável no plenário. Fizemos o trabalho da Comissão quando foi identificado esse problema junto ao município. Se a proposição partir do município e estiver legal e constitucional, entenderemos que o Município pode apoiar o evento e votaremos favoravelmente. Foi esse o entendimento na reunião, por isso queríamos tratar de maneira interna, mas não há problema de tratar em plenário pois trabalhamos sem politicagem e com transparência, e se houver um entendimento diferente posterior aqui nesta Casa, o que define é a maioria. E não foi decisão minha, como foi falado, a decisão foi de maioria.” Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que o projeto que é enviado a Casa mesmo que onere o Município é constitucional, tudo que é entendido que vai para o calendário oficial transmite ao município a responsabilidade de subsidiar o evento, entende que o projeto do vereador é legal até que seja feito uma votação em contrário revogando as normas anteriores, cabe ao que está sendo proposto pedir sobrestamento do projeto, votar no regimento interno, citou como exemplo a quadrilha do carmo que unia todos os bairros que a festa era na praça da sé e o município subsidiava, disse não achar rentável e legal separar por bairros as festas, o subsídio do município precisa ser igual para todas as festas do calendário. o vereador Manoel Douglas disse que o projeto fere o artigo setenta e três, o seu projeto que foi encaminhado para casa também está parado por ferir o artigo, disse que Lei é entendimento que agora o procurador teve esse entendimento e o vereador também, por esse motivo está sendo feitos os ajustes. o vereador Pedro Ulisses disse:” vou discordar da fala de vossa excelência o que eu venho cobrar é questão de isonomia, o vereador Ronaldo Bento foi feliz quando fala que a propositura é legal e constitucional até que se tenha uma normativa, entendo que não está tendo isonomia por vossa excelência, inclusive o senhor está falando que foi detectado erro, meu projeto já tinha entrado e aí



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

votamos um projeto inclusive de autoria de vossa excelência do trail da virada no calendário cultural, e o que eu estou entendendo da fala de todos os vereadores é que essa casa de Lei não precisa ter procurador, porque se o erro está persistindo já tem muito tempo e todos os projetos que passam passam com parecer do procurador, então todos vocês estão menosprezando o trabalho do procurador desta casa é questão de interpretação, estou falando aqui, estou documentado, o parecer está aqui para quem quiser ver, o parecer do procurador da casa falando que o meu projeto é legal e constitucional, se o projeto é constitucional, quando o senhor fala que não tem paixão política partidária, submeta ao plenário hoje, porque está dando parecer do procurador, alguns projetos que foram votados entende que é constitucional então volto a dizer mais uma vez o senhor não estava presente senhor vereador e o negócio comigo é linha reta, está menosprezando o trabalho do procurador Corjesus Quirino, porque uma vez todos os projetos, inclusive o senhor já foi autor de vários projetos, todos nós vereadores somos autores de vários projetos, isso está acontecendo só comigo. primeiro teve uma reunião em uma sexta-feira que inclusive o procurador falou aqui que comissão que tinha deliberado, eu como vice presidente da comissão de saúde fazendo as reuniões de comissão conjuntas não tive acesso, fui ter acesso no dia que eu questionei no plenário o motivo do projeto não ter entrado, teve uma reunião com o prefeito no centro de convenções igual o senhor mencionou, fui convidado mas eu não pude estar presente porque estava com uma agenda em Belo Horizonte já falei para todo mundo, mas mesmo que aconteceu essa reunião sr Presidente, nós estamos falando de documento, legalidade, então sr Presidente eu peço ao Sr que atribua de forma imparcial tendo a segurança jurídica da casa vou mostrar para o sr porque o sr falou que é entendimento do procurador, eu estou com o parecer do procurador aqui da casa falando que é legal e constitucional, então que o sr submeta do plenário mesmo com a votação contra da comissão porque é direito meu, o que eu estou pedindo aqui é direito do vereador e eu estou entendendo que estou tendo meu direito cerceado por essa casa de Lei, igual o sr falou que não dá para segurar submeta ao plenário sr Presidente, cada vereador vai votar de acordo com suas convicções, aí sim seria um trabalho de forma imparcial sem paixão política sem piliticagem, igual o vereador Ronaldo Bento falou precisa mexer no calendário, acredito que tem algumas coisas que precisam, mas a partir do momento que tem uma norma o vereador Pedrinho Salete está aqui cobrando a isonomia e está percebendo que não tem, queria que o procurador explanasse sobre os projetos, porque da forma que foi posto nesta casa pra mim é que não precisa ter procurador, porque tem dois anos e meio que estou como vereador nesta casa e o procurador mais de dez anos, então a mais de dez anos que está acontecendo essa quantidade de erro no calendário cultural ? onde fica o prefeito de advogar em favor da casa legislativa ? então sr Procurador não tem procuração nenhuma aqui pra defender o Sr a partir do momento que o sr e meu advogado deram parecer jurídico eu falo mais uma vez, vou partir pra cima com tudo porque não aceito meu direito ser ceciado aqui nesta casa, inclusive sr Corjesus Quirino fizemos um trabalho brilhante na CPI na qual o sr nos auxiliou muito bem, então nada que abone sua conduta, só estou exigindo que cumpra o que é meu direito, e sr Presidente mais uma vez, que o Sr submeta ao plenário, porque só



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

finalizando toda votação que tem aqui, todos votam de acordo com o parecer, que parecer é esse ? o parecer do procurador Corejesu Quirino e da Rita e ai ? Quero saber, voto de acordo com o parecer ? Porque aí sim vai estar tendo imparcialidade e isonomia do que é direito meu, muito obrigado e desculpa ter me exaltado, mas é um desabafo muito grande que vem estragando o jeito da gente trabalhar, e fazer boas políticas públicas em prol do município de Mariana principalmente no que tange a quadrilha da colina, vale ressaltar sr Presidente que não é o primeiro ano que essa quadrilha acontece já é o terceiro ou quarto ano que acontece lá, muito obrigada”. o vereador Manoel Douglas disse que o que está em pauta não é quadrilha, é questão de custos, citou como exemplo de coisas que acontecem em nosso País e vem o STF citar algo que nunca foi identificado, e quando identificam revem o ato para que possa ser solucionado, disse que precisa ter cuidado ao falar do trabalho do procurador, que ele teve esse entendimento junto com os vereadores, teve o entendimento após dar o parecer ao vereador Pedrinho, reforçou que ninguém está contra o bairro colina. o vereador Pedro Ulisses fez a solicitação que o projeto fosse colocado em votação aos representantes da comissão, disse que não é artista, que está cobrando o que é direito do povo que parece que está se humilhando para aprovar esse projeto. o vereador Marcelo Macedo contribuiu na conversa que na reunião em discussão o prefeito estava presente, junto com secretário de planejamento, cultura, todos se pronunciaram e colocaram a situação que está acontecendo em cada secretaria, disse que essa é uma decisão interna mas de todos os vereadores que votam, e se o vereador não pode ir na reunião ele pode enviar um representante, a reunião não aconteceu “nos porões”, foi uma reunião com idoneidade os quinze vereadores foram convidados e todos presentes concordaram em não fazer mais projeto de lei para inserir no calendário do município, disse que não resolve insistir em algo que não irá prosperar, disse que o vereador Pedrinho quer vencer pelo cansaço na aprovação do projeto e não pela coerência, que o momento que se encontra o município de Mariana precisa ser feito vários outros cortes, que o vereador Pedrinho tem todo direito de defender o projeto mas precisa pensar se dá para ficar gerando mais despesas para o município o vereador Manoel Douglas disse que a questão não é pessoal e que o parecer da comissão será para o arquivamento de todos os projetos com a mesma definição que do vereador Pedrinho. o Vereador José Sales disse que na reunião com todos os vereadores, secretário e prefeito ficou muito claro a definição, e não está sendo apenas da mesa diretora a decisão, disse que está acatando o que foi definido na reunião junto com o executivo. o Procurador Corjesu disse que estamos em um município que quem criam as regras são os vereadores, que são os responsáveis pelo orçamento do município, para onde irá o recurso, quando irá. o procurador leu o projeto de Lei que não consta nada criando despesas, é aprovado juridicamente, mas na execução ela traz despesas para o município, o show, o baile, o palanque, a limpeza, e o procurador do município quando olha o projeto devolve para os vereadores, disse que a comissão precisa ser de homens inteligentes e responsáveis para pedir o arquivamento desse projeto, o projeto não possui rubrica orçamentária, disse que o projeto deve ser retirado na comissão e não na votação, a decisão é do presidente da comissão, que o projeto não tem ilegalidade e não tem operacionalidade a partir da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

reunião realizada com todos os vereadores. o vereador José Antunes disse que são quinze vereadores responsáveis por tudo que está acontecendo na nossa cidade, que os cortes deveriam ter sido realizados mas não foram, que um projeto como esse não tem como votar contra, mas pode impedir que ele entre na casa. o vereador Manoel Douglas disse que a comissão pedirá arquivamento de todos os projetos que virá para discussão de calendário oficial, a comissão optou pelo arquivamento entendendo que gera custo baseado no artigo 73, parágrafo 3º, esse foi o parecer solicitado que seja enviado para o vereador Pedrinho. o vereador Pedrinho disse: “respeito a decisão da comissão, ouvi atentamente o pronunciamento de todos os vereadores e solicito que conste em ata que o meu projeto já estava, acha que a decisão, vou avaliar com meu jurídico o que agente pode fazer, quero salientar que ele já estava e o projeto não foi pautado na data correta era para ter entrado e votado no dia daquela, do projeto de lei do evento trail da virada”. o vereador Manoel Douglas disse que apenas para entendimento do vereador, o projeto já tinha sido entendido que não poderia ser votado, tanto que foi feito um projeto substitutivo, e teve uma discussão entre um e outro, ou seja de qualquer forma já tinham entendido que era irregular calendário oficial com nome de rua, se o município tivesse enviado seria votado contra, quando foi enviado o segundo projeto já havia a discussão, sendo assim não foi posterior ao projeto. o vereador Pedro Ulisses disse: “gostaria de dizer ao vereador Marcelo que jamais quero vencer pelo cansaço, e sim pelo direito que a lei permite, e outra coisa pedir a vossa excelência que me encaminhe o arquivamento por gentileza em caráter de urgência dentro das possibilidades legais, e finalizar dizer que esse evento sempre ocorreu no bairro colina, algumas épocas na parte baixa do colina e outras vieram ocorrer na rua Goiás, então não é um novo custo para o município, a quadrilha já existia desde quando o Sr era vereador, não é um custo que quero trazer para o município, mas cabe ao entendimento de Vossa excelência, agora cabe a minha pessoa concordar ou não, aí eu vou ver com meu jurídico e agente vai traçando os diálogos devido ao projeto, muito obrigada, boa tarde a todos e desculpe por ter prorrogado a reunião até o horário de agora”. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo parabenizou o procurador Corjesus Quirino por defender nossa cidade, pelo amor à nossa cidade”. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às onze horas e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**